

PORTARIA Nº 538, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1729	APARECIDA SOELI GUAGNINI BIFON	10.04.2011 a 10.04.2016	08.05.2019 a 06.06.2019
5094	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GIEHL	09.08.2013 a 09.08.2018	14.05.2019 a 12.06.2019
3476	CRISTIANE APARECIDA DUARTE	02.08.2010 a 02.08.2015	20.05.2019 a 18.07.2019
116	DIOGO TSUTOMU UCHIMURA	02.02.2009 a 02.02.2014	14.05.2019 a 12.06.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração